

Matrícula: 50.580

COMARCA DE NATAL/RN

ZONA

IMÓVEIS 3<sup>a</sup> ZONA

Registro Geral - Livro № 2

DELEGADO BASTOS DE MACEDO DA MESTRA  
ANALISTA PORTELA DE MACEDO DA MESTRA  
AUXILIAR DE BIRU  
ADENIZA COSTA HEZES  
AUTORIZADOSBEL. LUIS CÉLIO SOARES  
OFICIAL  
VALÉRCIO LIMA COTEREROS  
ADRIANO CLAUDIO DE ARAÚJO  
ELDORÉ SILVA  
AUTORIZADOSMARIA JOSÉ BRÂNDAO SOARES  
BEL. STEPHANIE BRÂNDAO SOARES  
SUBSTITUTAS

**UM (01) APARTAMENTO № 302, do tipo 2, integrante do prédio de uso não residencial (Hotel), denominado "PONTA NEGRA FLAT", situado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 9050, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3<sup>a</sup> Zona, desta capital, composto de quarto e bwc, perfazendo 45,00m<sup>2</sup> de área real, sendo 24,45m<sup>2</sup> de área privativa e 20,55m<sup>2</sup> de área comum, abrangendo a fração ideal de 629,5323/87.600 avos do terreno próprio, designado por lote 116, medindo 876,00m<sup>2</sup> de superfície. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN sob o nº 2.036.0205.01.0040.0028.0 – sequencial 9.102898-1.**

**PROPRIETÁRIOS: SAMI GIRIES ELALI e sua esposa SANDRA SIMÕES DE SOUZA DANTAS ELALI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele arquiteto e administrador de empresas, RG nº 707.486-SSP/RN, CPF/MF nº 066.758.164-20, ela magistrada, RG nº 75-TJ/RN, CPF/MF nº 082.312.814-87, residentes e domiciliados nesta capital, na Av. Silvio Pedroza, 150, aptº 1501, Areia Preta.**

**REGISTRO ANTERIOR:** Inicialmente, registrado na 2<sup>a</sup> CRI desta capital, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-2 na matrícula nº 11.782, em 08.12.1982; posteriormente, pela criação e instalação desta CRI/3<sup>a</sup> Zona, foi procedida a abertura da matrícula nº 20.273, no livro "2" de Registro Geral, em 14.01.2002, à margem da qual consta o R-1, de 14.01.2002, referente a promessa de venda feita pelos proprietários a G. Cinco Planejamentos e Execuções Ltda., conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel, datado de 05.10.2000. O referido é verdade e dou fé, 16.03.2015.

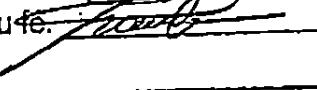


Oficial de Registro

**R. 1 – 50.580 (VENDA/COMPRA COM CESSÃO DE COMP NÃO REGISTRADO) -**

**Prenotação nº 76.847**

**DATA: 16.03.2015**

Pela escritura, em 05 de fevereiro de 2015, lavrada no Serviço Único Notarial e Registral de Taipu/RN, livro nº 169, às fls. 07 à 09v, os proprietários **SAMI GIRIES ELALI e sua esposa SANDRA SIMÕES DE SOUZA DANTAS ELALI**, anteriormente qualificados; transferirão em caráter definitivo para **MENQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede nesta capital, na Avenida Prudente de Moraes, nº 744, sala 903, Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.353.883/0001-41; com a interveniência e cessão feita por **GABRIELLA NOGUEIRA TOMAZ DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 2.407.423-SESDS/RN, CPF/MF nº 080.875.484-00, residente e domiciliada nesta capital, à Avenida Getúlio Vargas, nº 766, aptº 300, Petrópolis; e, **JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA ARAÚJO**, brasileira, casada sob o regime da separação total e absoluta de bens com **Emerson Antoinne Santos de Araújo** (conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 4º Ofício de Notas desta capital, no livro nº 364, às fls. 077 e v, em 29.01.2014), advogada, OAB/RN sob nº 6601, CPF/MF nº 010.329.464-31, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Mipibu, nº 524, apto. 500, Petrópolis; cujos direitos aquisitivos incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram adquiridos pelas intervenientes, pelo preço certo e ajustado de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), através do compromisso de venda e compra não registrado; tendo posteriormente cedido a compradora, pelo valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Valor venal R\$ 120.000,00 - ITIV nº 2014.06939-0. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000062079962 e FRMP nº 000000728437. (sim/na). O referido é verdade e dou fé. 

Oficial de Registro.

CNM - 094979.2.0050580-87 Pág. 2

Matrícula: 50.580

AV. 2 - 50.580 (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL) Prenotação nº 94.334 (07.08.2017)  
 DATA: 11.08.2017

A requerimento da empresa proprietária, SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, CNPJ/MF nº 19.353.883/0001-41, anteriormente qualificada, naquele ato portadora da C.I nº 1.063.993-ITEP/RN e inscrito no CPF/MF nº 064.684.368-00, residente e domiciliado à Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 777, apto. 102, Petrópolis, (Cep. 59014-020); procedo esta averbação para fazer constar a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da ora requerente/proprietário, conforme Aditivo nº 02, datado de 06.07.2015, registrada na JUCERN em 25.08.2015, sob o nº 20150190360, protocolo nº 150190360 de 24.08.2015, Nire: 24600027589, passando a mesma a denominar-se SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI. Vê documentos arquivados neste cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FBJ nº 7000002917381 e FRMP nº 0000001259850. (ii). O referido é verdade e dou fé. Julio Cesar, Oficial de registro.

AV. 3 - 50.580 (ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO) - Prenotação nº 94.334 (07.08.2017)  
 DATA: 11.08.2017

A requerimento da SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, CNPJ/MF nº 19.353.883/0001-41, adiante qualificada, naquele ato representada pelo Sr. Geraldo Alvés de Queiroz Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portadora da C.I nº 1.063.993-ITEP/RN e inscrito no CPF/MF nº 064.684.368-00, residente e domiciliado à Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 777, apto. 102, Petrópolis, (Cep. 59014-020); procedo a esta averbação para fazer constar a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE da proprietária, conforme consta no Aditivo nº 01 datado em 12.07.2016, registrada na JUCERN, em 04.08.2016, sob o nº 20160173272, protocolo nº 160173272 de 19.07.2016, Código de Verificação: 11601380265, Nire: 59025-170. Vê requerimento e cópias dos documentos arquivados neste cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FBJ nº 7000002917381 e FRMP nº 0000001259850. (ii). O referido é verdade e dou fé. Julio Cesar, Oficial de registro.

AV. 4 - 50.580. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 98.049 (02.03.2018)  
 DATA: 06.03.2018.

Por força do Mandado de Indisponibilidade, expedido pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, datado de 01.03.2018, assinado digitalmente pelo Juiz do Trabalho, Exmo. Sr. Dr. Décio Teixeira de Carvalho Júnior, nos autos do Processo nº 91000-05.2013.5.21.0006 (ExTAC), da coordenadoria de inteligência, no qual figuram como Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO; e, como Executado: VIACÃO NORDESTE LTDA (CNPJ/MF nº 08.324.808/0001-36), procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado nesta cartório. (Da). O referido é verdade e dou fé. Julio Cesar, Oficial do Registro.

R.5 - 50.580. (PENHORA) - Prenotação nº 136.037 (02.03.2023)  
 DATA: 03.03.2023

Em cumprimento ao Mandado e Auto de Penhora, datado de 02.03.2023, assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho CÁCIO OLIVEIRA MANOEL, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial CMPP/CAEX, extraído dos autos Processo nº 0000559-Y

|  |   |  |                              |
|--|---|--|------------------------------|
| REGISTRO DE IMÓVEIS  | 3 <sup>a</sup> ZONA   | Registro Geral - Livro Nº 2  | COMARCA DE NATAL/RN          |
|  |   |  | DELEGADO/ENT. BAST. DA PAGED |
| AUTORIZADOS  |   | AUTORIZADOS  |                              |
| BEL. LUIS CÉLIO SOARES<br>OFICIAL<br>VULFRONIO LIMA DA COSTA<br>ADRIANA MARCIA SILVA DE BRITO<br>ELDORIO GOMES DA COSTA<br>AUTORIZADOS | SILVANA MAGALHAES SILVA DA COSTA<br>PAULA REJANE MERCOS DA COSTA<br>SUBSTITUTAS | MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES<br>BEL. STEPHANIE BRANDÃO SOARES<br>SILVANA MAGALHAES SILVA DA COSTA<br>PAULA REJANE MERCOS DA COSTA |                              |

Matrícula: 50.580

60.2022.5.21.0006, no qual figuraram como REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS; e, como REQUERIDO: VIACAO NORDESTE LTDA E OUTROS, por força do qual foi procedido o registro da PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Vê documentação arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949790047611ULI. (Clar). O referido é verdade e dou fé. Y / Y Oficial de Registro.

REGISTRO DE IMÓVEIS 3<sup>a</sup> ZONA

COMARCA DE NATAL/RN  
REGISTRO GERAL-LIVRO N°2  
BEL. LUIS CÉLIO SOARES  
OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA  
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO  
HERBERT SOARES PEREIRA  
SUBSTITUTOS

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES  
ANA ISaura PONTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO

ELJONE SILVA

YAMÉ SOUSA FIORENTINO

AUTORIZADOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO

VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADO

